

EDITAL

ESTE EDITAL SUBSTITUI INTEGRALMENTE A VERSÃO DISPONIBILIZADA NO PERÍODO DE
04/05/2020 a 18/05/2020

PROCESSO DE SELEÇÃO PARA INGRESSO NO CURSO DE MESTRADO PROFISSIONAL DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM NUTRIÇÃO E ALIMENTOS PERÍODO LETIVO DE 2020/2

Turma Complementar: Instituto Mandacaru De Desenvolvimento Humano - IMDH

Homologado pelo CNE (Port. MEC 11, de 04/01/2013, DOU de 08/01/2013, sec. 1, p.4)

O Programa de Pós-Graduação em Nutrição e Alimentos estrito senso comunica a abertura de inscrições para a seleção de candidatas ao curso de Mestrado Profissional em Nutrição e Alimentos, no período de **01 de junho a 18 de setembro de 2020**.

Condições exigidas para inscrição:

- Ter disponibilidade de tempo para acompanhar o regime acadêmico estabelecido no convênio entre UNISINOS e Instituto Mandacaru de Desenvolvimento Humano (IMDH), incluindo a participação nas atividades acadêmicas presenciais que serão desenvolvidas na sede da UNISINOS, em São Leopoldo/RS, arcando integralmente com os respectivos gastos e despesas, assim como nas demais atividades desenvolvidas na sede do Instituto Mandacaru;
- Entregar de toda a documentação exigida no item II deste Edital;
- Participar do convênio firmado entre Unisinos e o Instituto Mandacaru.

I – VAGAS

Mestrado: **25 (quinze) vagas**

II – INSCRIÇÕES

ONLINE - Período de 01/06 a 18/09/2020.

Acesse o site <http://www.unisinos.br/mestrado-profissional/nutricao-e-alimentos/presencial/sao-leopoldo/processo-seletivo> e leia atentamente as instruções antes de iniciar sua inscrição e fazer o upload dos documentos, através do botão.

TAXA DE INSCRIÇÃO: R\$ 70,00

Observação: para os egressos da Unisinos é concedido um desconto de 50% na taxa de inscrição.

Documentação necessária para a inscrição no Mestrado:

Documentos administrativos acadêmicos:

- Diploma do curso de graduação registrado* (frente e verso);
- Certificado de conclusão do curso de graduação* (frente e verso).

O Certificado de conclusão de curso é dispensado em caso de entrega do diploma do curso de graduação registrado;

- Histórico escolar do curso de graduação* (frente e verso);
- Cópia da Carteira de Identidade, CPF e Registro Civil (certidão de nascimento ou casamento);
- Cópia do passaporte (em caso de candidato estrangeiro);

Documentos específicos (listar documentação específica do seu PPG)

- Currículo modelo Lattes/CNPq (disponível em: <http://lattes.cnpq.br/>).
- Carta de intenção em, no máximo, 2 (duas) páginas (texto com letra tamanho 12 e espaço de 1,5 entre linhas). O documento deverá enfatizar os seguintes itens:
 1. Motivos que o levam a realizar o Mestrado Profissional em Nutrição e Alimentos;
 2. Experiência acadêmica ou profissional;
 3. Alinhamento do curso de mestrado com suas perspectivas pessoal e profissional;
 4. Sugestão de tema de projeto de pesquisa a ser desenvolvido no mestrado. (Modelo de carta disponível no anexo I deste edital).

Observações:

- (*) Dispensado para candidatos diplomados pela Unisinos na Graduação ou Mestrado.
- A inscrição só será homologada mediante a entrega da documentação exigida até a data limite de inscrição. Em caso de desistência ou não cumprimento dos requisitos de inscrição, não haverá devolução do valor da taxa de inscrição.
- Candidatos com previsão de conclusão de curso em **2020/2**:
 - Para realização da inscrição, os candidatos deverão entregar Comprovante de Provável Conclusão de Curso. Para homologação da inscrição, o documento deve conter a data de Colação de Grau com previsão de realização até **20/10/2020**. Os Alunos concluintes (nível Graduação) da Unisinos estão dispensados da entrega do documento.
 - Para a matrícula, os candidatos selecionados no processo seletivo deverão apresentar a comprovação da obtenção do título de graduação (para o mestrado), conforme documentação exigida nesse edital.
- Em caso de candidato estrangeiro:
 - O candidato que for selecionado para ingressar no Programa de Pós-Graduação, deverá entregar, no ato da matrícula vínculo o Registro Nacional de Estrangeiro - RNE e o Visto de regularidade no País, fornecido pela Polícia Federal
- Em caso de diploma de Instituição estrangeira:
 - Os documentos devem ser traduzidos por tradutor juramentado (exceto o obtido em países do MERCOSUL e os versados em língua espanhola).
 - O diploma e histórico escolar deverão ser apostilados no caso de sua origem ser de um país signatário da Convenção de Haia, conforme Resolução CNJ no 228, de 2016, do Conselho Nacional de Justiça (disponível em: <https://www.cnj.jus.br/poder-judiciario/relacoes-internacionais/apostila-da-haia/atos-normativos-5/>), ou autenticados por autoridade consular competente, no caso de país não signatário.

III - PROCESSO SELETIVO

SELEÇÃO - Período: **05/10 a 07/10/2020**.

O processo de seleção para o Mestrado Profissional em Nutrição e Alimentos é realizado em três etapas:

Etapa 1. Análise e avaliação da documentação (0 a 10): Currículo lattes (Experiência profissional na área de Nutrição e Alimentos; Produção técnica-científica na área de Nutrição e Alimentos; Participação em eventos da área de Nutrição e Alimentos) e **Carta de Intenção** (Carta de intenção apresentando de forma clara os itens solicitados no edital) (**Peso do item 20%**).

Etapa 2 – prova escrita (0 a 10) que será aplicada no dia **05/10/2020, às 09 horas, no Instituto Mandacaru**, em Paulo Afonso, em local a ser informado posteriormente pelo Programa. A prova contemplará uma dissertação de no mínimo 45 e no máximo 60 linhas, sobre o tema “**Alimentos e Saúde**”. O tempo total de duração será de 3 horas. A bibliografia para a prova está disponível no anexo II deste edital. Os critérios avaliados serão: **Conteúdo** (Abrangência, profundidade e clareza do texto escrito); **Forma** (Organização e sequência lógica do texto escrito) e **Adequação técnica da escrita** (Acentuação, pontuação, conjugação verbal e etc). Os candidatos terão direito de consulta a materiais publicados durante os primeiros 30 min de prova (exceto material próprio e/ou não publicado). (**Peso do item 40%**).

Obs: Em caso de persistirem as medidas de distanciamento social, a prova poderá ser a distância, em formato a ser comunicado aos candidatos inscritos.

Etapa 3 – entrevista (0 a 10): as entrevistas irão ocorrer nos dias **05, 06 e 07/10/2020**, em data e horário a ser comunicados aos candidatos no dia da prova escrita (**05/10/2020**) **pela secretaria do PPG**. Os critérios avaliados serão: **Postura** (Posição corporal e atitude compatível com o ambiente); **Comunicação** (Capacidade de expressar claramente suas ideias, usando vocabulário adequado); **Habilidade Profissional** (Analisa se o candidato posiciona adequadamente sua função ao contexto do mestrado profissional quanto a habilidades técnicas da área); **Comprometimento** (Organização, disponibilidade e objetivos claros); **Motivação** (Demonstração de ímpeto e interesse profissional). (**Peso do item 40%**).

IV - DIVULGAÇÃO DOS APROVADOS

A lista **preliminar** dos aprovados estará no site <http://www.unisinos.br/mestrado-profissional/nutricao-e-alimentos/presencial/sao-leopoldo/processo-seletivo> a partir do dia **16/10/2020**.

O prazo para interposição de recurso é de cinco (3) dias úteis. O recurso deve ser encaminhado online para o Programa de Pós-Graduação em Nutrição e Alimentos pelo e-mail mpna@unisinos.br

A lista **definitiva** dos aprovados estará no site <http://www.unisinos.br/mestrado-profissional/nutricao-e-alimentos/presencial/sao-leopoldo/processo-seletivo> a partir do dia **26/10/2020**.

V – MATRÍCULA 28-30/10/2020

Entre os dias **28 a 30/10/2020**, será realizada a matrícula a distância. A partir da data de divulgação dos/as selecionados/as, a secretaria do Programa de Pós-Graduação encaminhará as orientações referentes a este processo.

VI - INÍCIO DAS AULAS
11/01/2021.

VII – LOCAL E HORÁRIO DAS AULAS

As aulas ocorrem no campus da Unisinos - São Leopoldo, de (segunda a sexta-feira), nos turnos (manhã e tarde) e nas dependências do Instituto Mandacaru, conforme oferta do semestre.

VIII - DURAÇÃO DO CURSO

Mestrado – 24 meses

IX- DISPOSIÇÕES FINAIS:

Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção do Programa de Pós-Graduação e a Unidade Acadêmica de Pesquisa e Pós-Graduação.

X – INFORMAÇÕES

secretaria do Programa de Pós-Graduação em Nutrição e Alimentos – Itt Nutrifor ou no Instituto Mandacaru de Desenvolvimento Humano - IMDH

Fone: (51)3590.8215 ou (51)3591.1100, ramal 1215

Fax: (51)3590.8122

E-mail: mpna@unisinos.br

Site: www.unisinos.br/mestrado-profissional/nutricao-e-alimentos/presencial/sao-leopoldo

Horário de atendimento: de segunda a sexta-feira, das 08h às 22h.

Campus São Leopoldo

Av. Unisinos, 950

Bairro Cristo Rei

CEP 93022-750 – São Leopoldo/RS

Fone: (51)3591.1122

Instituto Mandacaru de Desenvolvimento Humano - IMDH

Rua Marechal Floriano Peixoto, 36

Bairro Centro

CEP 48.601-270 - Paulo Afonso/BA

Fone: 75 3281 3022

Email: aecmandacaru@yahoo.com

São Leopoldo, 18 de maio de 2020
Prof. Dr. Valmor Ziegler Coordenador(a) do curso
Coordenador do PPG em Nutrição e Alimentos

ANEXO I

Carta de Intenção

De:

Para: Comissão de Seleção
Programa de Pós-Graduação em Nutrição e Alimentos

Prezados Professores,

Minha área de formação é _____ [profissão], atualmente atuo
_____ [área de atuação], tenho interesse em cursar o Mestrado Profissional em
Nutrição e Alimentos por _____ [descrever brevemente os motivos]

_____. Minhas experiências profissionais e acadêmicas são
_____ e _____ [descrever sobre o alinhamento do curso com
as perspectivas pessoais e profissionais].

Gostaria de desenvolver um projeto de pesquisa sobre [sugestão de tema para o projeto de
pesquisa]_____.

[Obs.: A carta de intenção deve conter no máximo 2 páginas]

Local
Data / /

Assinatura do candidato

ANEXO II

Bibliografia recomendada para a prova escrita:

- ANVISA. **Alimentos Com Alegações de Propriedades Funcionais e ou de Saúde**. Brasília, 2016. Disponível em: <http://portal.anvisa.gov.br/alimentos/alegacoes>
- COZZOLINO, S.M.F. **Bases bioquímicas e fisiológicas da nutrição: nas diferentes fases da vida, na saúde e na doença**. 1.ed. São Paulo: Manole, 2013.
- MORAES, F. P.; COLLA, L. M. **Alimentos funcionais e Nutracêuticos: definições, legislação e benefícios à saúde**. Revista Eletrônica de Farmácia, v. 3, n. 2, p. 109-122. 2006.
- PINTO, J.F. **Nutracêuticos e Alimentos Funcionais**. 1 ed. Lidel, 2010.
- ROSA, C.O.B; COSTA, N.M.B. **Alimentos funcionais: componentes bioativos e efeitos fisiológicos**. 2. ed. Rubio, 2016.